**PARECER Nº 020/2019, DA** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 103/ 2019.**

O Exmo Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 103 de 2019: “ Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, reestruturado pela Lei Municipal nº 5.828 de 29 de novembro de 2016”.

A matéria em tela teve apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

A Lei nº 5828/2016, reestruturou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e estabeleceu suas competências e atribuições nesta Municipalidade. Através da Lei nº 6052/2018 foi excluída a representatividade da Delegacia da Mulher, segundo informações colhidas, mesmo não tendo consenso de todos os participantes. O Exmo Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno enviou o Projeto de Lei supracitado reintegrando a Delegacia da Mulher e acrescentando a Secretaria de Mobilidade Urbana no referido Conselho.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 39, da Resolução nº 276 de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais, não havendo nenhum óbice à aprovação da presente propositura.

 Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**